



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.575, DE 11 DE MARÇO DE 2016

SUBSTITUI MEMBROS REPRESENTANTES
NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NOS
TERMOS QUE ESPECIFICA.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto na Lei nº 3.575, de 19 de junho de 1998, que “Dispõe sobre criação e instalação do Conselho Municipal de Educação de Birigui”, alterada pela Lei nº 3.648, de 26 de abril de 1999,

DECRETA:

ART. 1º. Ficam substituídos membros que compõem o Conselho Municipal de Educação, nomeados pelo Decreto nº 5.313, de 26 de setembro de 2014, conforme abaixo relacionados:

- a aluna **SOFIA REATO NEVES**, menor assistida pela mãe Fernanda Stábile Reato Neves (titular), representante de Grêmios ou Associações de Representações Estudantis das Escolas Municipais, em substituição à aluna **JÚLIA STÁBILE FARIA**, menor assistida pela mãe Beatriz Cristine Stábile Faria;

- a Senhora **CELINA GONÇALVES DE MELO** (suplente), representante da Faculdade de Tecnologia de Birigui- FATEB, em substituição ao Senhor **JOSÉ AVANÇO**.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 (dez) de março de 2016 (dois mil e dezesseis).

Prefeitura Municipal de Birigui, aos onze de março de dois mil e dezesseis.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

SÔNIA REGINA GUARALDO
Secretária de Educação

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas